



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES

### REQUERIMENTO N º DE 2023

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago.

Prezado Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão seja CONVOCADO a Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, na qualidade de Testemunha.

### JUSTIFICATIVA

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, a filha dela e cantora Amanda Santiago, o juiz Sérgio Humberto de Quadros Sampaio e outras cinco pessoas, entre elas dois advogados por corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Todos os denunciados são investigados na Operação Faroeste – que apura a venda de decisões judiciais para legalização de terras no oeste baiano. A nova denúncia foi apresentada pelo MPF na sexta-feira (18), a partir de indícios de novas provas. Na denúncia, o MPF pede a perda da função pública, nos casos que se aplicam – como a desembargadora e o juiz. No documento o MPF também requere a perda de produtos dos crimes, em um valor mínimo de R\$ 1.136.899,90, com juros e correção.

Além disso, o MPG também pede que os envolvidos sejam condenados a pagar indenização por danos morais coletivos no mesmo valor da movimentação criminosa.

Em nota, a defesa de Maria do Socorro informou que a acusação, de modo "forçoso", tenta sustentar vínculo criminoso entre a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago e outros denunciados, mas "não traz qualquer prova concreta, apenas narrativas".

A defesa da desembargadora também afirma que a acusação usa o recesso do Judiciário para "repisar suposições, em tentativa de se usar da mídia em verdadeira publicidade opressiva e que caracteriza atitude desleal, além de impossibilitar o contraditório".



Ainda em nota, os advogados de Maria do Socorro ressaltou que atuará para que a verdade apareça e que, hoje, junto com a sua família, enfrenta duras provações por causa de jogo de interesses e disputas judiciais inconfessáveis.

Também por meio de nota, a defesa de Valdete Stresser, que também foi denunciada, informou que a situação "não passa de pura e simples criminalização da advocacia". Disse ainda que "não é crível que alguém se lance à aventura de 'lavar'" R\$ 24 mil e que confia na Justiça de que a inocência será provada.

### Esquema

Segundo o MPF, Maria do Socorro Santiago foi denunciada após petição encaminhada ao ministro Og Fernandes, relator da Operação Faroeste no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ela está presa desde novembro do ano passado.

O MPF detalhou que os crimes foram cometidos entre dezembro de 2017 e junho de 2018 e envolveu o julgamento de um recurso pela desembargadora.

Com a decisão dela, a justiça restabeleceu o bloqueio da matrícula de um imóvel, de interesse dos envolvidos no esquema criminoso. O MPF afirma que, para dar parecer favorável à sentença, a desembargadora recebeu R\$ 400 mil.

O dinheiro foi pago por Adaílton e Geciane Maturino, que também já foram denunciados pelo órgão. Nessa nova leva, as denúncias também foram feitas contra juiz Sérgio Humberto de Quadros Sampaio, Márcio Duarte Miranda, Amanda Santiago Andrade Sousa, que é a cantora baiana filha da desembargadora Maria do Socorro, e os advogados Ricardo Augusto Três e Valdete Stresser.

O MPF detalhou ainda que na petição inicial, a subprocuradora geral da República Lindôra Maria Araújo detalhou a participação de cada um dos investigados, apontando as provas reunidas ao longo das investigações.

Entre essas provas estão a constatação de 104 registros telefônicos entre os investigados, especialmente entre Márcio Duarte e Maria do Socorro, que fizeram 24 ligações no período. De acordo com as provas apresentadas, as conversas entre os envolvidos começaram após a contratação do advogado Ricardo Três por uma imobiliária.

Ainda segundo o MPF, em 1995 a empresa entrou com uma ação declaratória para anular a escritura e cancelar a matrícula de um imóvel. No entanto, apenas em 2017, o processo passou a ter movimentação efetiva, após Ricardo Três receber procuração para atuar na causa. Logo em seguida, o juiz Sérgio Humberto determinou o bloqueio.

Como essa decisão foi suspensa por outro magistrado, o grupo precisou voltar a atuar para conseguir – desta vez no Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) – uma nova decisão favorável, o que foi efetivado no dia 2 de março de 2018 pela desembargadora Maria do Socorro.

Menos de um mês depois, em 26 de março, foi celebrado acordo entre as partes envolvidas no litígio. O MPF disse também que para fazer a transação, o juiz Sérgio Humberto teria recebido R\$ 606 mil.

Para garantir que os pagamentos chegassem nos magistrados, o casal Adaílton e Geciane Maturino depositavam a propina na conta de outras pessoas. No caso do juiz, o pagamento foi feito por meio do cunhado dele, o Ronaldo Monteiro e do agricultor Ronilson Pires, que é apontado como laranja.



Já em relação à desembargadora Maria do Socorro, os pagamentos foram feitos por meio de uma dívida de ação de reintegração de posse. O MPF detalhou que o total do débito era de R\$ 550 mil e afirmou que não há dúvidas de que a maior parte do valor, os R\$ 400 mil, foi proveniente da venda da decisão. A data de pagamento foi um mês após a decisão a favor da imobiliária.

Para esconder a origem do dinheiro, segundo a denúncia, Maria do Socorro teria forjado um empréstimo com o irmão e quitou parte dos R\$ 550 mil, por meio da filha Amanda Santiago. O MPF disse ainda que o pagamento foi feito em espécie.

Para tanto solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões,

de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)



\* C D 2 3 5 7 3 7 1 2 8 8 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago.

Assinaram eletronicamente o documento CD235737128800, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV

